DECRETO Nº 3.059 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.838 de 15 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 1.081.132,00 (um milhão e oitenta e um mil e cento e trinta e dois reais),** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2095 – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(282) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	720.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2111 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(229) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(62) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
ATIVIDADE	1004 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(46) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	40.000,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2278 - CONTROLE DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO	
ELEMENTO	(806) – 3.2.90. 21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	12.072,00
ATIVIDADE	2279 - MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(808) – 3.2.90.93 - Indenizações e Restituições	246.060,00
	TOTAL	**1.081.132,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2089 – GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
	(172) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
	(173) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
	(174) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CA0B-3045-B390-DC25

ELEMENTO	(175) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
	(176) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	20.000,00
	(177) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
	(183) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.000,00
	(185) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	14.000,00
	(188) – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	50.000,00
ATIVIDADE	2090 – ADIANTAMENTOS SAÚDE	
ELEMENTO	(191) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00
ATIVIDADE	2236 – FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE TÉCNICA	
ELEMENTO	(267) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	220.000,00
	(268) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
	(269) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
	(270) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
	(272) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	55.000,00
	(273) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	20.000,00
	(274) – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	51.000,00
	(967) – 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO SERVIÇO REGULAÇÃO	
ELEMENTO	(287) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	5.000,00
	(291) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2111 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(242) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(618) – 3.3.90. 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	346.060,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1034 - MODERNIZAÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO - CONTRAPARTIDA	
ELEMENTO	(785) – 4.4.90. 35 - Serviços de Consultoria	2.960,00
	(788) – 4.4.90. 52 - Equipamentos E Material Permanente	9.112,00
	TOTAL	**1.081.132,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de dezembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e GILSON WAGNER FANTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CA0B-3045-B390-DC25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA0B-3045-B390-DC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 14/12/2020 15:59:17 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 14/12/2020 16:17:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 14/12/2020 17:34:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 15/12/2020 10:30:00 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/CA0B-3045-B390-DC25